



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20____

Autor: Pastor Júnior

Partido. PL

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Vereador Pastor Júnior, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Jardim Padre Paulo. A presente indicação tem como objetivo ampliar e fortalecer os serviços de assistência social, proporcionando à população um atendimento mais próximo, ágil e eficiente, garantindo maior inclusão e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

O **Vereador Pastor Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais e após ser **procurado por diversos munícipes** que expressaram suas necessidades, vem por meio desta apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal. O CRAS é a porta de entrada para a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecendo serviços essenciais de prevenção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua implantação em áreas de maior necessidade é fundamental para garantir o acesso da população a direitos básicos e à promoção da cidadania.

A região do Jardim Padre Paulo, juntamente com bairros vizinhos, apresenta crescimento populacional significativo e, conseqüentemente, uma demanda



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

crecente por serviços de assistência social. Atualmente, a ausência de uma unidade do CRAS próxima à comunidade dificulta o acesso dos moradores a programas sociais como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A construção dessa unidade no Jardim Padre Paulo não apenas facilitará o acesso aos serviços, mas também permitirá um trabalho mais eficaz de mapeamento e acompanhamento das famílias, prevenindo situações de desestruturação familiar, violência e negligência. Além disso, a presença de um CRAS no bairro fortalecerá os laços comunitários, promoverá a autonomia das famílias e contribuirá para a redução das desigualdades sociais.

Portanto, a implantação dessa unidade é um investimento estratégico para a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a efetivação de direitos no nosso município.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2025.

**VER. Pastor Júnior
PL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C73-1353-2416-EEDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 09/09/2025 10:59:20

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/09/2025 às 11:59 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4C73-1353-2416-EEDC>